



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 050/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV, Art.19 da Lei Orgânica do Município de Amapá, e considerando o que preceitua o Art.59, parágrafo único, combinado com art.60, Inciso I, ambos do Estatuto do servidor municipal.

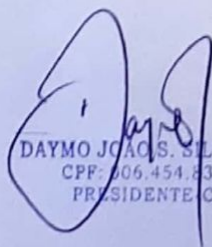
**RESOLVE :**

Artigo 1º - Conceder ao servidor **Dalberto Quaresma dos Santos-Agente de Segurança Legislativo**, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Amapá, gratificação especial de dedicação exclusiva na base de 40% (Quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 08 de agosto de 2023.

  
DAYMO JOÃO S. SILVA NETO  
CPF: 006.454.832-57  
PRESIDENTE CMA